



Afonso Cláudio, 25 de junho de 2024.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 252/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024

Autoria: Vereador Hernandez Coelho Vitorasse

Ementa: Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do município de Afonso Cláudio/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte, para distribuição de cópia aos Excelentíssimos Vereadores e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330039003700380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 25/06/2024 10:06

Checksum: **C1E68B5889A0B9E5408305CD0AF65CD1C82965BD156F39444265639CA8368C08**

